

PORTARIA COREN-MA Nº, 064 de 15 FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia empregados públicos para acompanhar e fiscalizar Contrato.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MARANHÃO**, em conjunto com a secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 5.905/73 e no regimento Interno da Autarquia, e tendo em vista o disposto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe a LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os empregados públicos, Sr. e Marcelo Jorge Monteiro de Jesus (CPF: 013.643.193-30, Fiscal Efetivo) e Luís Eduardo Santos (CPF: 039.750.073-46 Fiscal Suplente), para fiscalizar administrativamente a execução do Contrato de Prestação de Serviço abaixo discriminado:

Nº Contrato	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
004/2018	Contratação de confecção de carimbo	R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais).	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA	01.088.055/0001-68

Art. 2º - A Empresa contratada para executar os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este Ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Luís, 15 de Fevereiro de 2018


Patrick Jonatha Costa Gomes
Presidente
COREN-MA - 122493-ENF

Jamson Silva de Oliveira Junior
Secretário
COREN-MA - 294262-ENF